



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

1224/2021



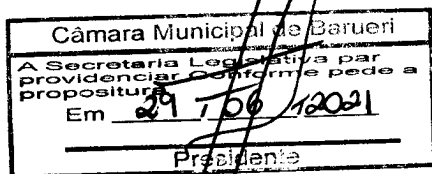
Fls. Nº 01
Proc. Nº 1334/2021

“Dispõe sobre a criação do Programa “Cidade Linda”, que consiste em esforços do Poder Executivo junto à população para asseio, conservação e reformas de imóveis particulares e áreas públicas”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, a criação do Programa “Cidade Linda”, que consiste em esforços do Poder Executivo junto à população para asseio, conservação e reformas de imóveis particulares e áreas públicas, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de junho de 2021.



TANIA GIANELI
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositora pelos vários benefícios que esse programa pode trazer ao município.

O primeiro e mais importante benefício é para a população que terá à disposição um programa público para finalmente ter condições de uma moradia digna e salubre.

Em consequência, as famílias de Barueri terão melhor qualidade de vida, com um espaço adequado para descanso, estudo e até mesmo trabalho e, no longo prazo, melhorias em questões mentais, sociais e de dignidade.

Além disso, como o programa incentiva a parceria na execução entre o ente público e os particulares, gerando o senso de comunidade e união entre os munícipes que trabalharam entre si para as melhorias de conservação e asseio de seus bairros.

Por todo exposto, justificamos a presente Indicação.

№ - - . 4 0

